

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DATA	FASE
07/07/2025	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
08/07/2025	ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
10/07/2025	ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
11/07/2025	DIVULGAÇÃO DAS DECISÕES DAS IMPUGNAÇÕES DO EDITAL
14/07/2025	ABERTURA DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES
18/07/2025	ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES
22/07/2025	RESULTADO PRELIMINAR ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTOS
23/07/2025	ABERTURA DE PRAZO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTOS
24/07/2025	ENCERRAMENTO DO PRAZO RECURSAL CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTOS
25/07/2025	DIVULGAÇÃO DAS DECISÕES SOBRE OS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTOS
28/07/2025 a 29/07/2025	ENTREVISTA
31/07/2025	RESULTADO FINAL PRELIMINAR
01/08/2025	ABERTURA DO PRAZO RECURSAL CONTRA O RESULTADO FINAL PRELIMINAR
04/08/2025	ENCERRAMENTO DO PRAZO RECURSAL CONTRA O RESULTADO FINAL PRELIMINAR
05/08/2025	DIVULGAÇÃO DAS DECISÕES SOBRE OS RECURSOS DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR
06/08/2025	RESULTADO FINAL
06/08/2025	HOMOLOGAÇÃO
07/08/2025	CONVOCAÇÃO

PCI Concursos

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, REQUISITOS, CARGAS HORÁRIA, VENCIMENTO E NÚMERO DE VAGAS.

Quadro de cargos efetivos a serem preenchidos por Processo Seletivo Simplificado

CARGO	CARGA HORÁRIA/SEMANAL	ESCOLARIDADE	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO DE RESERVA	SALÁRIO
PROFESSOR REGENTE PII- ENSINO FUNDAMENTAL	40 HORAS	CURSO SUPERIOR EM PEDAGOGIA	03	12	R\$ 3.500,00
PROFESSOR REGENTE PII- EDUCAÇÃO INFANTIL	30 HORAS	CURSO SUPERIOR EM PEDAGOGIA	03	15	R\$ 2.620,00
PROFESSOR REGENTE PII- ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	40 HORAS	CURSO SUPERIOR EM PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	03	03	R\$ 2.620,00
PROFESSOR HABILITADO EM LIBRAS	40 HORAS	CURSO SUPERIOR EM PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS	02	02	R\$ 2.620,00
MONITOR ESCOLAR	40 HORAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	02	10	R\$ 1.553,00
PROFISSIONAL DE APOIO EDUCACIONAL	40 HORAS	CURSANDO OU SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA	10	10	R\$ 1.800,00
MERENDEIRA	40 HORAS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	03	05	R\$ 1.518,00
AUXILIAR DE COZINHA	40 HORAS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	03	05	R\$ 1.518,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40 HORAS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	03	06	R\$ 1.518,00
NUTRICIONISTA	20 HORAS	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO – COM INSCRIÇÃO NO CRN	01	01	R\$ 2.200,00
FONOAUDIÓLOGA	30 HORAS	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO – COM INSCRIÇÃO NO CRFA	01	01	R\$ 3.500,00
OFICINEIRO DE ROBÓTICA	22 AULAS/MÊS	CURSO SUPERIOR	01	01	R\$ 3.500,00



OFICINEIRO DE CAPOEIRA	12 AULAS/MÊS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	02	R\$ 1.669,92
MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR	40 HORAS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	02	03	R\$ 2.500,00

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E REQUISITOS PARA PROVIMENTO

1. PROFESSOR REGENTE PII – ENSINO FUNDAMENTAL

1.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Ministrar aulas de acordo com os planos para as unidades de ensino, adotando procedimentos com vistas à viabilização de outros planejamentos e recuperação da aprendizagem, promovendo a educação dos alunos, zelando junto aos pais e responsáveis, pela frequência na escola. Incentivar os alunos à liberdade de apreender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento na arte de aprender.

1.2 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Superior em Pedagogia.

2. PROFESSOR REGENTE PII – EDUCAÇÃO INFANTIL

2.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA: planejar, ministrar e avaliar atividades cuidar e educar crianças de 0 a 5 anos nas Escolas Municipais de Educação Infantil, zelando junto aos pais e responsáveis, pela freqüência na escola. Incentivar os alunos a liberdade de apreender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento na arte de aprender.

2.2 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Superior em Pedagogia.

3 PROFESSOR REGENTE PII – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Identificar as necessidades educacionais específicas de cada aluno, avaliando suas habilidades e dificuldades; Elaborar e executar planos de AEE, considerando o Projeto Político Pedagógico da escola e as características de cada aluno; Produzir e organizar recursos pedagógicos, materiais acessíveis e estratégias de ensino diferenciadas, de acordo com as necessidades individuais; Acompanhar o desenvolvimento dos alunos no AEE e em sala de aula, buscando otimizar a funcionalidade dos recursos e estratégias utilizadas; Trabalhar em colaboração com os professores da sala regular, a família e outros profissionais envolvidos no processo educacional; Utilizar e ensinar o uso de tecnologias assistivas, como softwares, recursos ópticos e de comunicação alternativa, para ampliar as habilidades dos alunos; Orientar os professores e familiares sobre o uso de materiais e estratégias pedagógicas adequadas; Acompanhar o desenvolvimento dos alunos no AEE e em sala de aula, buscando otimizar a funcionalidade dos recursos e estratégias utilizadas.

3.2 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Superior em Pedagogia com especialização em atendimento educacional especializado.

4 PROFESSOR HABILITADO EM LIBRAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Ministrar aulas de Libras para alunos surdos e ouvintes, abordando aspectos como gramática, vocabulário e cultura da língua de sinais; Participar do desenvolvimento



de currículos e materiais didáticos que atendam às necessidades de alunos surdos e promovam a inclusão educacional; Atuar como intérprete de Libras em sala de aula, traduzindo as aulas do professor para a língua de sinais e vice-versa, garantindo a comunicação e o acesso ao conteúdo; Colaborar com outros professores para criar um ambiente de aprendizagem inclusivo, oferecendo suporte pedagógico aos alunos surdos e ouvintes. Promover a valorização da cultura surda e a interação entre alunos surdos e ouvintes, estimulando a troca de experiências e o respeito mútuo. Buscar atualização constante sobre as melhores práticas no ensino de Libras e na educação de surdos, participando de cursos e eventos da área. Participar da avaliação do desempenho dos alunos surdos, considerando suas especificidades e utilizando instrumentos adequados para a sua realidade.

4.2 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Superior em Pedagogia com especialização em libras.

5. MONITOR ESCOLAR

5.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas; acompanhar crianças em passeios, visitas e festividades sociais; proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal; auxiliar as crianças na alimentação; servir refeições e auxiliar crianças menores a se alimentarem; auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora; dar apoio e auxiliar as crianças em tarefas escolares; observar a saúde e o bem estar das crianças, levando-as quando necessário, para atendimento médico e ambulatorial; fazer a limpeza e desinfecção dos brinquedos e demais equipamentos e do local da recreação; ministrar medicamentos conforme prescrição médica; prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência; orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhe os acontecimentos do dia; levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se, ou ao final do período de atendimento; apurar a frequência diária e mensal dos menores; auxiliar nas portarias dos prédios das creches e escolas, inclusive no recolhimento e entrega das crianças que fazem uso do transporte escolar, acompanhando-as na entrada e saída do mesmo, zelando assim pela sua segurança e executar tarefas afins.

5.2 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Médio Completo.

6. PROFISSIONAL DE APOIO EDUCACIONAL

6.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Mediação Pedagógica, suporte a inclusão.

6.2 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Cursando ou Superior Completo em Pedagogia.



7. MERENDEIRA

7.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Preparar, cozinhar alimentos, proceder a limpeza e responsabilizar-se pela cozinha. Descrição Analítica: Preparar alimentos sob supervisão de nutricionista, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida. Ispencionar a higienização de equipamentos e utensílios. Auxiliar na requisição do material necessário para a preparação dos alimentos. Coordenar atividades da cozinha. Pode participar da execução da faxina da área interna da cozinha, limpeza de máquinas, utensílios e outros equipamentos, utilizando-se de materiais adequados, para assegurar sua utilização no preparo dos alimentos. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

7.2 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Fundamental Incompleto.

8. AUXILIAR DE COZINHA

8.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA: auxiliar no preparo de alimentos, manter a cozinha organizada e limpa, e garantir a segurança alimentar. Isso inclui atividades como lavar, descascar, cortar e porcionar alimentos, auxiliar no preparo de pratos, higienizar utensílios e equipamentos, verificar o estoque e manter a ordem da despensa, além de seguir as normas de segurança e higiene.

8.2 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Fundamental Incompleto.

9. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

9.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar atividades e serviços gerais de nível primário, envolvendo orientação e execução de serviços operacionais semiqualificados de infraestrutura e outros serviços afins. - Na área administrativa: Executar e coletar correspondências, internas e externas; Coletar assinaturas em documentos, bem como envelopar, selar e carimbar documentos; Orientar o recebimento de correspondências com o seu encaminhamento ao protocolo e arquivo; Executar serviços internos e receber e transmitir recados; Auxiliar nas informações ao público sobre a localização de pessoas ou dependências do órgão; Auxiliar em pequenos serviços de manutenção de máquinas e equipamentos; Desempenhar outras tarefas semelhantes; Na área de Porteiro servente e zeladoria: Auxiliar na vigilância diurna dos prédios públicos; Controlar a frequências de entrada e saída de contribuintes nas dependências públicas; Orientar os contribuintes sobre a localização dos órgãos públicos; Zelar pelo patrimônio público; Auxiliar em tarefas típicas da função; Cuidar das portarias dos prédios públicos, controlando o fluxo de

pessoas; Desempenhar outras tarefas semelhantes; Na área de limpeza urbano; Efetuar a varrição das vias públicas; Acondicionar do lixo urbano em recipientes próprios à sua coleta; Coletar o lixo urbano e suburbano da cidade. Recolher o lixo das entidades particulares, que estiverem acondicionado em locais apropriados; Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos de trabalho; Desempenhar outras tarefas semelhantes.

9.2 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Fundamental Incompleto.

10. NUTRICIONISTA

10.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias a partir de conhecimentos da nutrição que beneficiem os alunos; Promover a oferta de alimentação adequada e saudável na escola; Promover a formação de pessoas envolvidas direta ou indiretamente com a alimentação escolar; Articular as políticas municipais no campo da alimentação escolar; Dinamizar o currículo das escolas, tendo por eixo temático a alimentação e nutrição; Promover metodologias inovadoras para o trabalho pedagógico; Empregar alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, atendendo as necessidades nutricionais dos alunos em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde; Estimular o desenvolvimento de tecnologias sociais, voltadas para o campo da alimentação escolar; Utilizar o alimento como ferramenta pedagógica nas atividades de Educação Alimentar Nutricional. Realizar treinamento e reciclagem de merendeiras e equipes de cozinha; Supervisionar o cumprimento do cardápio e do controle higiênico e sanitário.

10.2 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Curso Superior em Nutrição e registro no orgão profissional competente (CRN).

11. FONOAUDIÓLOGO

11.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias a partir de conhecimentos da fonoaudiologia que beneficiem o educador e o aluno; Prestar assessoria fonoaudiológica e dar suporte à equipe escolar discutindo e elegendo estratégias que favoreçam o trabalho com alunos que apresentam dificuldades de fala, linguagem oral e escrita, voz e audição; Contribuir para a inclusão efetiva dos alunos com necessidades educacionais especiais, de modo especial promovendo a acessibilidade na comunicação; Realizar ações promotoras de saúde que resultem no desenvolvimento dos alunos e na saúde da equipe escolar, no que se refere à linguagem oral, escrita, audição, motricidade orofacial e voz; Participar de reuniões com a equipe multiprofissional para acompanhamento sistemático e contínuo das ações desenvolvidas com os

educandos, equipes escolares, pais ou responsáveis; Contribuir para o diagnóstico da situação de saúde auditiva dos ambientes escolares, apontando necessidades, pedindo avaliações de aferição de ruído e buscando soluções para contribuir com a saúde auditiva; Participar de formação continuada e capacitação específica aos professores e equipes escolares, buscando disseminar o conhecimento em assuntos fonoaudiológicos; Orientar pais ou responsáveis quanto às necessidades educacionais de seu(s) filho(s), de forma a buscar parceria no trabalho pedagógico e às intervenções necessárias em outros âmbitos (saúde, assistência social etc.) Participar do processo de elaboração da avaliação dos alunos, discutindo suas necessidades educacionais especiais, as adaptações realizadas e a serem feitas, objetivando o encaminhamento educacional mais adequado; Orientar hábitos de saúde e realizar campanhas educativas, de acordo com a necessidade da comunidade escolar.

11.2 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Curso Superior em Fonoaudiologia e registro no órgão profissional competente (CRFA).

12. OFICINEIRO DE ROBÓTICA

12.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Programação, lógica e criatividade.

12.2 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Cursando engenharia de Softwares.

13. OFICINEIRO DE CAPOEIRA

13.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Cultura, disciplina, movimento e identidade cultural.

13.2 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino médio completo.

14. MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR

14.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Conduzir veículos automotores, destinados ao transporte de alunos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e do Ensino Superior, bem como os servidores da Secretaria Municipal de Educação (SME), obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, respeitando o intervalo Inter jornada e demais disposições legais relativas ao trabalhador; garantir o cumprimento dos horários e dos trajetos, previamente mapeados pela SME, caso ocorra impossibilidade de percorrer o trajeto o motorista deverá apresentar justificativa ao responsável pela Unidade Escolar e/ou SME para adequação; manter os veículos em bom estado de conservação e limpeza, garantindo aos usuários segurança e comodidade, bem como responsabilizar-se pela guarda e segurança do veículo, enquanto estiver em sua posse; testar os veículos, diariamente quanto aos itens de segurança e bom funcionamento como: sistema de freios e embreagem, limpadores de parabrisa, funcionamento de cintos, calibragem e estado dos pneus,

níveis de água, óleo do motor e combustível; limitar-se exclusivamente ao transporte de alunos e servidores da SME e outros serviços de caráter educacional, neste último caso, com autorização expressa da SME e, em hipótese alguma poderá transportar pessoas estranhas, moradores que residam nas proximidades do percurso, qualquer carga ou material inflamáveis, no veículo em que realiza a prestação do serviço; não embarcar e/ou desembarcar alunos que estejam em locais inacessíveis ou de difícil acesso como: encostas de reios; dentro de propriedades particulares não autorizadas; em locais acessíveis somente por tratores, etc., sendo os pais ou responsáveis a obrigação de providenciar o deslocamento do aluno até o ponto de embarque e desembarque; informar, antecipadamente, a autoridade competente o período de vencimento do “boleto unificado” do veículo (IPVA, multa, DPVAT, licenciamento, etc.); zelar pela sua qualificação, quanto, à comprovação de carteira de habilitação específica para veículo de transporte de passageiros; obedecer aos limites de velocidade, conforme determina a legislação pertinente, dirigindo com segurança e respeitando aos demais regramentos de trânsito: não fumar, não ingerir bebidas alcoólicas ou quaisquer drogas ilícitas, antes, durante e nos intervalos dos deslocamentos e, ainda não permitir que os passageiros o façam durante o trajeto; submeter- se a teste de alcoolemia, se solicitados em fiscalização de trânsito; realizar anotações dos cronotacógrafos no início e no fim de cada trajeto; em especial, não dirigir sob uso de medicamentos que alterem comportamento; recolher em local apropriado o veículo, após a realização dos serviços, deixando-o corretamente estacionado e fechado; não falar ao celular com o veículo em movimento; estar sempre munido do respectivos documento de habilitação, o documento do veículo, bem como trajar-se adequadamente de acordo com o exercício da função, durante a jornada de trabalho; não promover a superlotação dos veículos; disponibilizar um número de telefone, móvel ou fixo, para as chamadas de atendimento em geral, bem como mantê-lo sempre atualizado; desenvolver atividades que por ventura sejam necessárias nas diversas Secretarias da Administração Direta, desde que preencha os requisitos necessários para tal, em substituição ao servidor efetivo, afastado de suas atividades, temporariamente, conforme Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cachoeira Dourada -GO; prestar serviços à noite, sábados, domingos e feriados, quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação; executar outras atividades correlatas, nas unidades de Páginas de Educação e Cultura do Município de Cachoeira Dourada/GO.

14.2 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino fundamental incompleto, Carteira de Habilidade categoria D mais curso especializado em transporte escolar, nos termos de regulamentação do CONTRAN.



ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO	Nº <i>“Não preencher”</i>
---------------------------	---------------------------

NOME DO CANDIDATO			
CPF			
RG		Órgão Expedidor	
DATA DE NASCIMENTO			
GÊNERO	(<input type="checkbox"/>) Masculino	(<input type="checkbox"/>) Feminino	(<input type="checkbox"/>) Prefiro não dizer
ESTADO CIVIL			
NATURAL DE			
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
CIDADE/UF			CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL	(<input type="text"/>)		
TELEFONE CELULAR	(<input type="text"/>)		
FUNÇÃO PLEITEADA			

Declaro verdadeiras as informações acima e concordo com as disposições constantes no Edital n.º 001/2025

Cachoeira Dourada-GO, _____/_____/_____.

ASSINATURA DO CANDIDATO



ANEXO V

MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: _____

1.2 Filiação: _____

1.3 Nacionalidade: _____

1.4 Naturalidade: _____

1.5 Data de Nascimento: _____

1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____

2.3 Título de Eleitor _____ **Zona:** _____ **Seção:** _____

2.4 Número do certificado de reservista: _____

2.5 Endereço Residencial: _____

2.6 Endereço Eletrônico: _____

2.7 Telefone residencial e celular: _____

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO MÉDIO

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.2 GRADUAÇÃO

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3 PÓS-GRADUAÇÃO

3.3.1 ESPECIALIZAÇÃO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3.2 MESTRADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3.3 DOUTORADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ **Data da conclusão:** _____



Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ **Data da conclusão:** _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ **Data da conclusão:** _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ **Data da conclusão:** _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ **Data da conclusão:** _____

Carga horária: _____

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Local e Data.

PCI Concursos

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu _____ (NOME COMPLETO), Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na(o) _____

(ENDEREÇO COMPLETO), declaro par aos devidos fins de comprovação que:

- Não exerço nenhum outro cargo ou função pública municipal, estadual e federal.
 Exerço outro cargo ou função pública municipal, estadual e federal, qual seja:

_____.
Declaro que as informações acima são verídicas.

Local e Data

Nome completo e Assinatura do Candidato

PCI Concursos

ANEXO VII
DECLARAÇÃO ATESTANDO O NÃO RECEBIMENTO DE PUNIÇÃO EM
PROCESSO ADMINISTRATIVO

Eu, _____ (nome do candidato) _____, Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, DECLARO para os fins que se fizerem necessários, que não fui penalizado por meio de Processo Administrativo Disciplinar, tampouco recebi pena de cassação de aposentadoria ou disponibilidade nos últimos 5 (cinco) anos;

Declaro que as informações acima são verídicas.

Local e Data

Nome completo e Assinatura

PCI Concursos

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO ATESTANDO NÃO SER APOSENTADO POR INVALIDEZ

Eu, (nome do candidato), Carteira de Identidade nº _____,
CPF nº _____, DECLARO para os fins que se fizerem necessários, que
não sou aposentado por invalidez, nem estou com idade de aposentadoria compulsória,
nos termos do Art. 40, Inciso II, da Constituição Federal.

Declaro que as informações acima são verídicas.

Local e Data

Nome completo e Assinatura

PCI Concursos



ANEXO XI
DECLARAÇÃO ATESTANDO POSSUIR OS CONHECIMENTOS E
REQUISITOS ESPECÍFICOS DA FUNÇÃO

Eu, _____ (nome do candidato) _____, Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, DECLARO para os fins que se fizerem necessários, que possuo todos os requisitos e conhecimentos exigidos para a Função de _____ à qual concorro no presente certame.

Declaro que as informações acima são verídicas.

Local e Data

Nome completo e Assinatura

PCI Concursos

ANEXO X

A)

DECLARAÇÃO DE RECOMENDAÇÃO PROFISSIONAL PRESTADA NA ATIVIDADE PRIVADA

Declaramos para os devidos fins de comprovação, que _____ (NOME COMPLETO DO PROFISSIONAL), Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, adquiriu experiência profissional no período de _____ de _____ de _____ (DATA DE INÍCIO) a _____ de _____ de _____ (DATA DE SAÍDA), tendo desenvolvido atividades de _____ (DESCREVER AS ATIVIDADES, FUNÇÕES DESEMPENHADAS PELO PROFISSIONAL).

Declaro que as informações acima são verídicas.

Local e Data

Nome completo e Assinatura do responsável
pelas informações e carimbo do CNPJ
da Empresa empregadora

PCI Concursos

B)

**DECLARAÇÃO DE RECOMENDAÇÃO PROFISSIONAL
PRESTADA NA ATIVIDADE PÚBLICA**

Declaramos para os devidos fins de comprovação, que _____ (NOME COMPLETO DO PROFISSIONAL),
Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, ocupou o cargo de _____, no período de _____ de
_____ de _____ (DATA DE INÍCIO) a _____ de _____ de _____ (DATA DE SAÍDA),
executando as funções de _____ de _____

_____ (DESCREVER AS ATIVIDADES, FUNÇÕES DESEMPENHADAS PELO PROFISSIONAL).

Declaro que as informações acima são verídicas.

Local e Data

Nome completo e Assinatura do responsável
pelas informações e carimbo do CNPJ
da Empresa empregadora

PCI Concursos

ANEXO XI
DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

_____(NOME COMPLETO), Carteira de Identidade nº
_____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na(o)

(ENDEREÇO COMPLETO), Candidato(a) ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada - Goiás, declaro ser PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Apresento o LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência: _____.

Código correspondente da (CID): _____.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: _____.

OBSERVAÇÃO: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. Ao assinar este requerimento, o(a) Candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

Declaro que as informações acima são verídicas.

Local e Data

Nome completo e Assinatura do Candidato

PCI Concursos

ANEXO XII
MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Atenção: Todos os dados solicitados no laudo deverão ser rigorosamente preenchidos, conforme o Edital. O não atendimento às solicitações poderá implicar em prejuízos ao Candidato.

_____(NOME COMPLETO), Carteira de Identidade nº
_____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na(o)

(ENDEREÇO COMPLETO), telefone nº _____, Candidato(a) ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada -Goiás, Edital nº 001/2025, foi submetido(a) nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de deficiência de conformidade com o A LEGISLAÇÃO e suas alterações posteriores.

Assinale ou circule, a seguir, o tipo de deficiência do Candidato:

I – DEFICIÊNCIA FÍSICA*

- Paraplegia
- Paraparesia
- Monoplegia
- Monoparesia
- Tetraplegia
- Tetraparesia
- Triplegia
- Triparesia
- Hemiplegia
- Hemiparesia
- Amputação ou Ausência de Membro
- Paralisia Cerebral
- Membros com Deformidade Congênita ou Adquirida
- Ostomias
- Nanismo

*Exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

II – DEFICIÊNCIA AUDITIVA*:

- Bilateral

- Parcial
 Total

Perda de _____ decibéis (dB) aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

* Para os Candidatos com deficiência auditiva, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 3 (três) meses anteriores ao último dia das inscrições, acompanhado do relatório do otorrinolaringologista informando se a perda auditiva do Candidato é passível de alguma melhora com uso de prótese. Nos casos em que o relatório do otorrinolaringologista informar melhora da audição com o uso de prótese, o Candidato deverá apresentar também exame de audiometria com o uso de prótese, realizado até 3 (três) meses anteriores ao último dia das inscrições, e ainda, de modo a comprovar a perda decibelétrica anteriormente apontada.

III – DEFICIÊNCIA VISUAL*:

- Cegueira: quando não há percepção de luz ou quando a acuidade visual central é inferior a 20/400P (0,05WHO), ou ainda quando o campo visual é igual ou inferior a 10 graus, após a melhor correção, quando possível;
 Baixa visão: quando a acuidade visual é igual ou inferior a 20/70P (0,3 WHO), após a melhor correção;
 Campo visual: quando em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60°. Visão monocular.
 A ocorrência simultânea de quaisquer das situações anteriores.

* Para os Candidatos com deficiência visual, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

IV – DEFICIÊNCIA MENTAL: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- Comunicação
 Cuidado pessoal
 Habilidades acadêmicas
 Habilidades sociais
 Lazer
 Saúde e segurança
 Trabalho
 Utilização dos recursos da comunidade

V – DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA: associação de duas ou mais deficiências:

VI- CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10):

VII- DESCRIÇÃO DETALHADA DA DEFICIÊNCIA (o médico deverá descrever a espécie e o grau ou o nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças):

VIII - TEMPO ADICIONAL (se, em razão da deficiência, o Candidato necessitar de tempo adicional para fazer a prova, o especialista da área de sua deficiência deverá expressar claramente abaixo essa informação com a respectiva justificativa):

PCI Concursos



Declaro que as informações acima são verídicas.

Local e Data

Nome completo, assinatura, carimbo e CRM
do(a) médico(a) ou anexar laudo médico
específico original atualizado)

Nome completo e Assinatura do Candidato

PCI Concursos



ANEXO XIII
MODELO DE FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, inscrito (a) no CPF: _____, apresento recurso junto à esta Comissão do Processo Seletivo contra o resultado da:

() Classificação ()
Entrevista

Da vaga _____.

A decisão objeto de contestação é:

(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

_____.

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

(se necessário).

Cachoeira Dourada - GO, _____ de ____ de 2025.

Assinatura

PCI Concursos

MODELO MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 202.

Termo de contrato temporário que fazem, entre si, o Município de Cachoeira Dourada/GO e, na forma abaixo.

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. ____/0001-____ com sede à Rua nº. ___, Setor_____, Cachoeira Dourada - GO no presente ato representado pelo Gestor Municipal Sr. _____, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº ____/____/-____ residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado_____, brasileiro(a), ____estado civil_____,
____profissão_____, natural de_____, portador(a) do CPF nº._____ e da Carteira de Identidade nº._____, residente e domiciliada à_____, estado de Goiás, neste ato designada simplesmente **CONTRATADO(A)**, tem entre si justo e avençado, e celebram este CONTRATO, decorrente do processo Seletivo Simplificado, Edital nº 202, fundamentado no artigo 37, IX da Constituição Federal, regulamentada através da Lei Municipal nº 202.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A CONTRATADA se compromete a desempenhar a função de_____, para o Município de Cachoeira Dourada/GO.

1.2. Do regime da prestação de serviços - Será de ____ horas semanais, tendo um total mensal de () horas, a ser cumprida de acordo com a necessidade do serviço, devidamente comprovado pelos meios utilizados para apuração de frequência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

2.1. Durante a vigência deste Contrato, a CONTRATANTE deverá:

- a) fornecer todo o material, informações e suporte necessários para a prestação eficiente dos serviços, observando-se os prazos estipulados pela CONTRATADA;
- b) acompanhar, fiscalizar e conferir os serviços executados pela CONTRATADA;
- c) efetuar o pagamento pelos serviços prestados de acordo com o estabelecido na cláusula quarta;
- d) observar para que durante toda a vigência do Contrato, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei 1.719/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

3.1. A Contratada se compromete a:

- 3.1.1. Executar os serviços de acordo com o objeto do presente contratado em consonância com a legislação aplicável;
- 3.1.2. Ter conduta ilibada;
- 3.1.3. Manter a assiduidade e pontualidade no trabalho;
- 3.1.4. Cumprir as ordens superiores, salvo se considerados entres os ilegais;
- 3.1.5. Haver-se, em relação aos companheiros de trabalho, com espírito de cooperação e solidariedade;
- 3.1.6. Tratar os administrados e suas famílias com urbanidade e sem preferências;
- 3.1.7. Frequentar os cursos legalmente instituídos para seu aprimoramento;
- 3.1.8. Aplicar com constantes atualizações, os processos de educação e aprendizagem que lhe forem transmitidos em decorrência de suas funções;
- 3.1.9. Apresentar-se decentemente trajado;
- 3.1.10. Comparecer às comemorações cívicas e participar das atividades extracurriculares;
- 3.1.11. Levar ao conhecimento da autoridade superior competente as irregularidades de que tiver conhecimento em razão do cargo ou função;
- 3.1.12. Atender prontamente as requisições de documentos, informações ou providências que lhe forem formuladas pela autoridade e pelo público.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO

4.1- A CONTRATADA receberá do CONTRATANTE, o valor global de R\$ _____.____, ____ (____ reais);

4.2- Pelos serviços contratados, o CONTRATANTE pagará ao(à) contratado(a) a importância de R\$ _____.____, ____ (____ reais), mensal;

4.2.1- O valor da prestação de serviços é composto de:

4.2.1.1- vencimento: R\$ _____.____, ____ (____ reais);

4.2.2- O valor supracitado, por ser meramente estimativo, poderá ser aditivado ou suprimido;

4.2.3- Comprovada a necessidade de pagamento de diferenças salariais ao contratante, deverá ser formalizado processo com apresentação de frequências coletivas para posterior liberação de pagamento;

4.2.4- DA PRORROGAÇÃO – A vigência do contrato poderá ser prorrogada de acordo com

necessidade do Poder Público Municipal, mediante novo acordo entre as partes, devendo, contudo, ser justificada e previamente autorizada pelo coordenador das despesas;

4.2.6- Toda alteração ou prorrogação deverá ser procedida por termo aditivo atendido ao disposto na legislação municipal;

4.2.7- Fica assegurado ao (à) contratado (a) todos os benefícios destinados aos servidores efetivos do município;

CLÁUSULA QUINTA – DAS DECLARAÇÕES INICIAIS

5.1- A CONTRATADA declarará se é ou não detentor de cargo, emprego ou função pública, e, também, se é ou não aposentado por invalidez.

5.1.1- Caso seja, DECLARÁ o cargo, o emprego ou a função pública que exerce, devendo especificar o órgão ou a entidade, a lotação e o respectivo horário de trabalho, para fins de aferição da legalidade.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia do mês, mediante depósito em conta bancária do(a) CONTRATADO(A) após assinatura do respectivo recibo, referente à execução dos serviços.

6.2. Os preços também poderão ser corrigidos em caso de atraso nos pagamentos, na forma da lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. O presente contrato vigorará a partir da data de assinatura deste, até ____ de ____ de 202_____, podendo ser prorrogado por igual período nas hipóteses da Lei nº 1.719/2023 e demais dispositivos legais vinculados à matéria.

CLÁUSULA OITAVA – DA JORNADA DE TRABALHO

8.1. A jornada de trabalho será de ____ horas diárias e ____ horas semanais, de conformidade com o expediente adotado pelo Município de Cachoeira Dourada -Goiás.

CLÁUSULA NONA – DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO

9.1. O CONTRATADO será filiado ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos da emenda constitucional nº 20, de 15/12/1998, e da Lei Federal nº 9711/98, de 20/11/98, em combinação com a Lei Federal nº 9717/98, de 27/11/98, enquanto durar esta relação de trabalho, por força do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, pela CONTRATANTE, com aplicação à CONTRATADA da penalidade prevista no item 10.2.2 abaixo, ocorrida qualquer das seguintes hipóteses:

10.1.1. Inadimplemento, total ou parcial, inclusive atraso, de qualquer cláusula ou condição do presente contrato, não sanado em até 30 (trinta) dias contados do recebimento de notificação enviada com este fim;

10.1.2. Interrupção dos serviços contratados, sem justificativa, pela CONTRATADA;

10.2. Nas hipóteses contidas na cláusula 10.1 e subcláusulas:

10.2.1. A CONTRATANTE assumirá exclusivamente a execução dos serviços, transferindo-os a quem de direito; e

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município, na seguinte dotação:

ÓRGÃO:	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO	FICHA

11.2. As respectivas dotações poderão ser alteradas, modificadas e acrescidas, caso necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LOTAÇÃO

12.1. O CONTRATADO sujeitar-se-á a designação da lotação que lhe conferir a Administração Superior do Município CONTRATANTE, sob pena de constituir-se em causa de rescisão automática do presente contrato, por não atender a necessidade temporária de excepcional do interesse público e executará para o CONTRATANTE, os serviços que lhe forem determinados e a seu encargo, de acordo com as normas estabelecidas por este, respondendo civil, penal e administrativamente, pelo exercício irregular de suas atribuições, conforme legislação vigente aplicável à matéria posta.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O presente contrato deverá ser levado a registro perante o Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios, para os fins de mister, nos termos da Legislação vigente aplicável à espécie.

13.2. Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cachoeira Dourada -Goiás, em exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, após lido e achado conforme, assinam o presente contrato em 03 (quatro) vias de igual teor e forma.

Cachoeira Dourada -Goiás, aos de _____ de 202____.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

Nome _____
-Gestor Municipal-
CONTRATANTE

Nome _____
CPF nº. xxxxxxxxxxxx
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

1 - NOME: _____;

CPF nº. _____;

2 - NOME: _____;

CPF nº. _____;